

Câmara Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 25 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 4

SUMÁRIO



AMARA MUNICIPAL	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 001/2019)	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 002/2019)	3
EXTRATO (CONTRATO № 07/2019)	4
EXTRATO (CONTRATO № 08/2019)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 09/2019)	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 001/2019)	7
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 002/2019)	8
DATIFICAÇÃO (DISPENIÇA DE LICITAÇÃO Nº 002/2010)	_

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: IVAN CERQUEIRA DOS SANTOS

Câmara Municipal de Sapeaçu - BA

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019)



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial nº 001/2019 e Processo Administrativo nº 05/2019, com data de realização no dia 24 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, tendo como objeto a *Aquisição estimada de 18.000 (dezoito mil) litros de gasolina comum, para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Sapeaçu*, Conforme especificações constantes no respectivo Edital e Termo de Referência, sendo vencedora a empresa:

M. C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA, CNPJ: 11.781.071/0001-95 LOTE UNICO com o valor global de R\$ 88.920,00 (Oitenta e oito mil novecentos e vinte reais).

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor da mesma e encaminhamos para homologação pelo chefe do Poder Legislativo e publicações no Diário Oficial.

Sapeaçu (BA), 24 de Janeiro de 2019.

Mário Fiuza Passos
Pregoeiro

Equipe de apoio – Comissão Licitação:

Mônica Catarina Nunes de Araújo Santana
Presidente

Carlos Santos Bastos
Membro

Michelle Cerqueira da Silva
Membro

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 002/2019)



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial nº 002/2019 e Processo Administrativo nº 08/2019, com data de realização no dia 25 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, tendo como objeto a Serviços de gestão de recursos humanos e apoio administrativo em atividades auxiliares, com fornecimento de mão de obra terceirizada temporária, visando a prestação de serviços continuados, relativos a atividade-meio, em conformidade com a instrução nº 2/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia — TCM, Conforme especificações constantes no respectivo Edital e Termo de Referência, sendo vencedora a empresa:

SERTEL SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, CNPJ: 13.177.775/0001-89 - LOTE UNICO com o valor global de **R\$ 306.123,00 (Trezentos e seis mil cento e vinte e três reais).**

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor da mesma e encaminhamos para homologação pelo chefe do Poder Legislativo e publicações no Diário Oficial.

Sapeaçu (BA), 25 de Janeiro de 2019.

Mário Friuza Passos
Pregoeiro

Equipe de apoio – Comissão Licitação:

Mônica Catarina Nunes de Araújo Santana
Presidente

Carlos Santos Bastos
Membro

Michelle Cerqueira da Silva
Membro

EXTRATO (CONTRATO Nº 07/2019)



Extrato de Contrato nº 07/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapeaçu – Bahia **CONTRATADA:** NILTON FAGUNDES JÚNIOR

OBJETO: Contratação na prestação de serviços , nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de software envolvendo: Sistema Contabilidade Web, Sistema de Folha de Pagamento Web e Sistema de Patrimônio Web, que atendam as necessidades desta Câmara Municipal de Sapeaçu - Bahia

Valor Global R\$ 12.000,00

Vigência: 17-01-2019 a 31-12- 2019

Presidente: Ivan Cerqueira dos Santos

EXTRATO (CONTRATO № 08/2019)



Extrato de Contrato $n^{\underline{o}}$ 08/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapeaçu – Bahia CONTRATADA: M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA

OBJETO: Aquisição estimada de 18.000 (dezoito mil) litros de gasolina comum, para abastecimento da frota dos veículos da Câmara de Sapeaçu. Valor Global R\$ 88.920,00 Vigência: 24-01-2019 a 31-12- 2019

Presidente: Ivan Cerqueira dos Santos

EXTRATO (CONTRATO № 09/2019)



Extrato de Contrato $n^{\underline{o}}$ 09/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapeaçu – Bahia CONTRATADA: SERTEL SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI

OBJETO: Serviços de gestão de recursos humanos e administrativo em atividades auxiliares, fornecimento de mão de obra terceirizada temporária, visando a prestação de serviços continuados, relativos a atividade-meio, em conformidade com a instrução nº 2/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – Valor Global R\$ 306.123,00 Vigência: 25-01-2019 a 25-01-2020

Presidente: Ivan Cerqueira dos Santos

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 001/2019)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (Presencial) 001/2019

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro Mário Fiuza Passos, para fornecimento de aproximadamente 18.000 (dezoito mil) litros de gasolina comum, de acordo com o constante na Licitação-Pregão (Presencial) n° 001/2019, tipo menor preço, da Câmara Municipal de Sapeaçu, à empresa **M. C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA**, no valor total de R\$ 88.920,00 (Oitenta e oito mil novecentos e vinte reais), para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sapeaçu (BA), 24 de Janeiro de 2019.

Ivan Cerqueira dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 002/2019)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (Presencial) 002/2019

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro Mário Fiuza Passos, cujo objeto: Serviços de gestão de recursos humanos e apoio administrativo em atividades auxiliares, com fornecimento de mão de obra terceirizada temporária, visando a prestação de serviços continuados, relativos a atividademeio, em conformidade com a instrução nº 2/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, de acordo com o constante na Licitação-Pregão (Presencial) nº 002/2019, tipo menor preço global da Câmara Municipal de Sapeaçu, à Empresa: SERTEL SERVIÇOS TERECERIZADOS EIRELI, no valor total de R\$ 306.123,00 (Trezentos e seis mil cento e vinte e três reais), para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Felipe (BA), 25 de Janeiro de 2019.

Ivan Cerqueira dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2019)



EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Sapeaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) com as alterações da Lei nº 8.883 de 08.06.1994, *FAZ SABER* a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão de Licitação expediu Parecer, em regular processo, considerando *DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO* a *Contratação na prestação de serviços*, *nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de software envolvendo: Sistema Contabilidade Web, Sistema de Folha de Pagamento Web e Sistema de Patrimônio Web, que atendam as necessidades desta Câmara Municipal de Sapeaçu - Bahia*, pela Empresa NILTON FAGUNDES JUNIOR

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital afixado no quadro de Aviso desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

